



MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

PORTARIA Nº 093/2017, de 03 de julho de 2017.

Nomeia Grupo de trabalho responsável pela elaboração do Plano Municipal De Saneamento Básico - PMSB

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 10 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros integrantes do Comitê de Coordenação, que terão competência deliberativa, responsáveis pela condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, e os membros integrantes do Comitê Executivo responsáveis pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:

Art. 2º - O Comitê de Coordenação é responsável pela condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. Este conselho tem a responsabilidade de discutir, avaliar e aprovar o Plano Municipal de Saneamento Básico produzido pelo Comitê Executivo, sendo composto pelos seguintes membros:

Nome	Instituição/Secretaria
Gelcio Martinelli	Secretaria Municipal de Planejamento
Nério Roso	Secretaria Municipal de Obras
Moises Tasso	Secretaria Municipal de Saúde
Rodrigo Dalpiaz	Secretaria Municipal de Educação
Lauricio Bitello	Secretaria Municipal de Agricultura
Ruthe Paula Sechini Mahler	Câmara Municipal de Vereadores
Rogelio Agatti	Câmara Municipal de Vereadores
Dolores Knaak	Associações Hídricas
Elaine Perreira	Emater
Alexandre Mattos Da Silva	Conselho Municipal de Saúde
Maria Whalbrinck	Sindicato
FUNASA	Representante do NICT

Art. 3º - O Comitê Executivo é responsável por executar as atividades previstas no Termo de Referência para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico da FUNASA. Entre estas atividades destaca-se o levantamento de dados, auxílio na elaboração dos relatórios que compõem o PMSB, fornecimento de informações e acompanhar os membros da equipe do IPH/UFRGS/FUNASA nas visitas técnicas, sendo composto pelos seguintes membros:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

Nome	Cargo	Instituição/Secretaria
Ademir Mulher Buss	Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Obras
Gilmar Zanella do Nascimento	Técnico agrícola	Secretaria Municipal de Agricultura
Rober Zardo	Médico Veterinário	Secretaria Municipal de Agricultura
Elisângela Lorini	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde
Daiane Martini	Assistente social	Secretaria Mun. Assistência Social
Elizabeth Tasso Tomazelli	Professora	Secretaria Municipal de Educação
Delci Grade	Professora	Secretaria Municipal de Educação
Fernanda Cerutti	Professora	Secretaria Municipal de Educação
Angélica Mallmann	Professora	Secretaria Municipal de Educação
Edineusa Colet	Professora	Secretaria Municipal de Educação
Marisa Agatti	Auxiliar de serviço de escola	Secretaria Municipal de Educação
Douglas Friedrich	Fiscal Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde
Silvane granke	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Marli Chiavagatti	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Catia Pooter Gaedike	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Juleide dos Santos Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Dilamar Cezar Conterato	Secretário	Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças
Sabrina Iauer	Agente Administrativo	Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças
Filipe Franz Teske	Engenheiro Ambiental	UFRGS
Dieter Wartchow	Professor Doutor	UFRGS

Art. 4º - Os servidores Cleciane Kuster e Daniela Garzão, integrantes do Comitê Executivo, são os servidores municipais designados para participar das oficinas de capacitação do Termo de Execução Descentralizada (TED) para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU -

RS, em 03 de julho de 2017.


JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

PORTARIA Nº 111/2017, de 10 de agosto de 2017.

Acrescentar membros do comitê de execução do Plano Municipal De Saneamento Básico – PMSB

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 10 de abril de 2002,

RESOLVE:

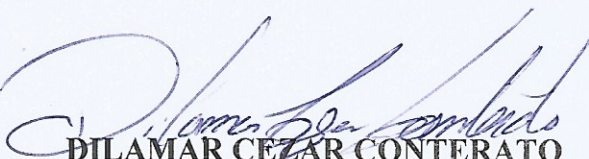
Art. 1º - Acrescentar as servidoras Cleciane Kuster, Licenciadora Ambiental, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Daniela Garzão, Assistente Social, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao comitê de execução do Plano Municipal De Saneamento Básico – PMSB, portaria 093/2017 de 03 de julho de 2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 10 de agosto de 2017.


JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. Finanças